



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 67760465/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>MARIA SEBASTIANA DE MELO LOPES / FAZENDA SANTA ROSA - MAT. 1.830</b>
CPF/CNPJ	743.456.306-06
Endereço	na Zona Rural
Município	<b>ITURAMA</b>
Código da atividade principal	<b>G-02-12-7</b>
Descrição da atividade principal	Aquicultura convencional.
Parâmetro	Área inundada: 4,000 ha
Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 19°43'42,61" e Longitude: 50°09'22,19

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/07/2029.**

Uberlândia, 03 de julho de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 67760.**

<b>Demais atividades listadas do empreendimento</b>				
<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade de medida</b>
G-02-13-5	Aquicultura em tanque-rede.	Volume útil	200,000	m <sup>3</sup>
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de Pastagem	4,000	ha
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas).	Área útil	1,000	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	6,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 03/07/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5906533** e o código CRC **CACA1267**.